



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

PROPOSTA

1^a Alteração ao Mapa de Pessoal do Ano 2020

A alteração ora proposta, para além da respectiva actualização, visa essencialmente a criação de quatro postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo em vista a apresentação de candidatura à medida emprego apoiado para pessoas portadoras de deficiência.

Assim, e nos termos da deliberação do Órgão Executivo, datada de 25 de agosto de 2020, submeto ao Órgão que V. Ex.^ª mui dignamente preside a **1^a Alteração ao Mapa de Pessoal do Ano 2020**, tendo em vista a sua aprovação, nos termos da alínea m) do n. 1 do artigo 9.^º do Anexo I da Lei n.^º 75/2013, de 12 de Setembro.

Gondomar, 03 de setembro de 2020

O Presidente da União das Freguesias


(Dr. António Braz)



PROPOSTA

PROPOSTA DA 1^a ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2020 DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

CONSIDERANDO QUE:

- O Mapa de Pessoal enquanto instrumento de planeamento da gestão de recursos humanos, materializa a previsão dos trabalhadores que se prevê serem necessários, para anualmente levar a cabo a realização das atividades dos serviços, no quadro das atribuições dos órgãos autárquicos;
- Cada vez mais se vislumbra no horizonte temporal, a passagem à aposentação por parte de alguns trabalhadores desta autarquia (o Sr. Mateus Sousa e a D. Conceição Mirra aposentaram-se, o Sr. António Neves está a aguardar a decisão final por parte da Caixa Geral de Aposentações e o Sr. Joaquim Almeida já pediu a aposentação antecipada, todos eles da carreira/categoria Assistente Operacional com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado);
- A operacionalização dos serviços impõe a existência de recursos humanos adequados, de modo a garantir o cumprimento das atividades permanentes de serviço público e ponderando a carência de recursos humanos na área operacional e em concreto no Setor de Obras e Ambiente, que se torna imprescindível no desenvolvimento dos mesmos a necessidade evidente de colmatar a carência existente através do recrutamento de trabalhadores da carreira/categoria de Assistente Operacional.

ASSIM SENDO, E CONSIDERANDO AINDA QUE:

- Há a possibilidade desta autarquia apresentar candidatura à medida emprego apoiado para pessoas portadoras de deficiência;
- Há dois trabalhadores em contrato emprego inserção (CEI) que reúnem os critérios para integrar a referida medida;
- Que os postos de trabalho em apreço, não se encontram previstos no mapa de pessoal para o ano de 2020, aprovado em reunião da Assembleia da União das Freguesias em 28 de novembro de 2019, sob proposta do Órgão Executivo;
- De acordo com a informação do Setor de Finanças, não obstante estes dois postos de trabalho não estarem previstos, os respetivos encargos têm dotação orçamental, bem

como estão devidamente acauteladas as regras de equilíbrio orçamental, cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das finanças desta autarquia;

Assim, FACE AO EXPOSTO, PROponho ao Órgão Executivo, nos termos do n.º 4 do artigo 29.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho:

1. Que se proceda à 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2020, a qual para além da respetiva actualização, visa essencialmente a criação de 4 (quatro) postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo em vista a apresentação de candidatura à medida emprego apoiado para pessoas portadoras de deficiência.
2. Que esta proposta, depois de aprova, seja submetida à Assembleia de Freguesia para efeitos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Gondomar, 21 de agosto de 2020

O Presidente da União de Freguesias

António Braz
(Dr. António Braz)



1^a ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO ANO 2020

“Fazer melhor”

Proposta para aprovação em Assembleia da

União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

S. George *John* *A. Gray* *H. C. Jones*

Atribuições, Competências, Atividades	Organização dos Serviços	Subunidades Orgânicas	Postos de Trabalho				
			Ocupados	A Criar			
(Art.º 13) Área de Administração Geral	(Art.º 14) Área Financeira	(Art.º 15) Área de Ação Social e Intervenção Comunitária	Apóio ao Órgão Executivo e Deliberativo				
			Administração Geral e Atendimento do Público Postos CTT	1	6		
			Recursos Humanos e Contratação Pública	1	1		
			Inovação, Estudos Estratégicos e Comunicação	1	1		
			Espaço Cidadão	1	1		
			Contabilidade e Tesouraria	1	1		
			Património, Aprovisionamento	1	1		
			Gabinete de Ação Social	1	4		
			Gabinete de Inserção Profissional	1	1		
			Educação, Cultura e Desporto Universidade Sénior	1	2		
(Art.º 16) Setor de Obras e Ambiente			Gabinete de Projetos	1	2		
			Secção de Obras, Manutenção do Equipamento Urbano e Espaço Público	1	10		
			Secção do Ambiente, Manutenção de Espaços Verdes e Cemitérios	1	14		
			5	1	33		
			Total ocupados:	50	Total a criar: 4		
			Total: 54				



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR
(S.COSME), VALBOM E JOVIM**

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

1^a Alteração ao Mapa de Pessoal de 2020

APROVAÇÃO

ANO FINANCEIRO DE 2020

<i>Datas das Deliberações</i>	
<i>União das Freguesias</i>	<i>Assembleia de Freguesia</i>
25-08-2020	16-09-2020

<i>Órgão Executivo</i>	<i>Órgão Deliberativo</i>
 António Frey José Paulo Lameira Silvia de Oliveira Nogueira	 António Frey

